

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2005  
N.Ref.: DP.E.372.2005

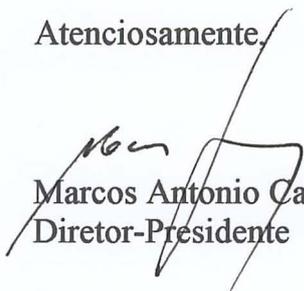
Ao  
Exmo. Sr.  
Senador Delcídio Amaral  
Secretaria das Comissões – CPMI dos Correios  
Ala Alexandre Costa, sala 13 – Senado Federal  
70.000-000 – Distrito Federal

Assunto: Informe REAL GRANDEZA

Senhor Senador,

Encaminhamos o Informe anexo, divulgado aos nossos participantes e assistidos, para conhecimento de V.Excia. e dos membros da CPMI que preside.

Atenciosamente,

  
Marcos Antonio Carvalho Gomes  
Diretor-Presidente

Anexo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0428
Fls: 3582
Doc:

## Novas informações sobre as aplicações nos bancos RURAL e BMG

Alguns órgãos da imprensa levantaram suspeitas sobre os fundos de pensão patrocinados por estatais, acusando-os de, sob orientação do atual governo, canalizar suas aplicações para os bancos BMG e Rural. A REAL GRANDEZA foi citada em algumas dessas matérias, sem que fossem apresentados dados ou informações que, ao menos, representassem indícios de veracidade. As informações que seguem falam por si sós.

A REAL GRANDEZA opera com o Rural desde 1999, e de janeiro de 2003 até agora ali manteve apenas aplicações em CDB. Com o BMG operamos desde 1994 e, no mesmo período, as aplicações se restringiram a RDB e FIDC.

No que se refere aos CDB, nossas aplicações no Banco Rural em 2003, simplesmente foram mantidas, **sem que tenha havido ingresso adicional de sequer um centavo**; e em 2004, **além de não ingressarmos com nenhum dinheiro novo, ainda sacamos 6,7 milhões**. Quanto aos RDB do BMG, em 2003, os **novos ingressos foram nulos**, ou seja, ali **também não colocamos um centavo adicional**. E, em 2004, ali aportamos **tão somente 12,5 milhões**. Em resumo, nos exercícios de 2003 e 2004 a REAL GRANDEZA destinou **apenas 5,8 milhões de reais em dinheiro novo** para os dois bancos em questão, **cerca de 0,17% de nossos recursos garantidores**.

Excluídos os mencionados investimentos em FIDC, os quais comentaremos mais à frente, a participação das aplicações totais da REAL GRANDEZA no BMG e no Banco Rural em dezembro de 2004 (7,50% dos recursos garantidores) era praticamente a mesma de dezembro de 2002 (7,30%). Apenas se manteve a política de aplicações que vinha sendo praticada de forma continuada pelas diretorias anteriores, como se detalha a seguir:

### Participação percentual nos investimentos totais

Banco	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Rural	0,00	0,94	3,36	4,35	4,68	4,42	4,50
BMG	2,11	0,00	2,20	1,40	2,62	2,47	3,00
<b>Total</b>	<b>2,11</b>	<b>0,94</b>	<b>5,56</b>	<b>5,75</b>	<b>7,30</b>	<b>6,89</b>	<b>7,50</b>

Nota: exceto FIDC.



Foram aplicações orientadas por uma política de investimento que visou alavancar os rendimentos de pequenas parcelas dos recursos garantidores, obtendo rentabilidades superiores às oferecidas pelos bancos de grande porte. Todas apoiadas em **classificações de “baixo risco de crédito” por agências classificadoras de risco**.

Em dezembro de 2004 também figuravam 113,1 milhões em aplicações em dois Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) do BMG, cujas expectativas de retorno são bem superiores às dos títulos públicos. Ao investirmos no primeiro deles, lançado em maio de 2004, não existiam FIDC alternativos, já que o BMG foi o pioneiro; quando da segunda aplicação já existiam outros FIDC no mercado, mas nenhum oferecido por bancos de grande porte, nem garantido por empréstimos consignáveis, como o do BMG. Ambos os FIDC em que aplicamos mereceram o **rating AAA por duas agências classificadoras**

Vide verso

**de risco** regularmente autorizadas a funcionar no País. E, segundo a Secretaria de Previdência Complementar, referindo-se aos FIDC do BMG, “mais de 20 fundos de pensão, **a maioria vinculada a patrocinadores privados**, têm aplicações na mesma modalidade nessa instituição” (nota de esclarecimento publicada em 19/07/2005). Segundo a Austin Rating a classificação AAA significa que “as cotas do FIDC encontram-se suportadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência próxima a Zero, a qual garante excepcional margem de cobertura para o pagamento do principal acrescido do rendimento proposto. Adicionalmente, o fundo apresenta uma elevadíssima relação entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira. **O risco é quase nulo**”. Vale ressaltar que os recursos dos FIDC do BMG estão sob a responsabilidade da custódia do Banco Itaú S.A., e que a rentabilidade média é de 108% do CDI, aproximadamente IGPM + 11,00% a.a.

Também é oportuno mencionar que, **entre agosto de 2003 e dezembro de 2004, sob a gestão atual**, a rentabilidade dos nossos investimentos foi bem superior às exigências atuariais (1,9 vezes a do Plano BD e 1,5 vezes a do Plano CD). E que ao final de 2004 a REAL GRANDEZA reviu as premissas atuariais que embasam seus planos previdenciários. Diversos fundos de empresas estatais fizeram o mesmo, segundo a imprensa mediante aumentos de contribuições e vultosos aportes das patrocinadoras. A REAL GRANDEZA não precisou recorrer a aumentos de contribuições ou novos aportes, já que acumulava um superávit de quase 700 milhões. E foi exatamente com a política de investimento que agora alguns contestam, que conseguimos efetuar essa passagem tão tranqüila.

Entendemos que, como as ilações feitas pela imprensa se prendem a um determinado período, marcado pelo mandato do atual governo, iniciado em janeiro de 2003, torna-se muito relevante definir os espaços temporais, como fazemos a seguir: de 1994 até dezembro de 2004 passaram pela REAL GRANDEZA quatro Diretorias Executivas, incluindo a atual, empossada em agosto de 2003. Agradando ou não, a mesma política de investimentos veio sendo praticada há muitos anos, pela mesma equipe, e sem descontinuidade, até fevereiro de 2005.

Como se vê, as suspeitas levantadas não nos alcançam, e **nem deveríamos ter sido citados pela imprensa. Estamos fora disso.**

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2005.  
A DIRETORIA EXECUTIVA